

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 66220AA01E68B64
Protocolo: 08721/2016 Data: 22/06/2016 14:50:35
Origem: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
UF: TO CNPJ: ../-

Processo nº: 1471/2014 (Apensos: 6036/2013, 6358/2013, 7219/2014 e 7458/2014).
Prestação de Contas (Prestação de Contas de Ordenador 2013).
Relator: Conselheiro Alberto Sevilha

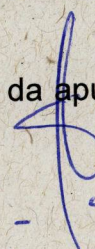
LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do RG. nº. M-2864975, SSP/MG, e CPF nº. 062.826.648-02, residente e domiciliado na Quadra 204 Sul, Alameda 11, lote HM 03, Ed. Águas do Tocantins, apto. 1304, Palmas/TO, por seu procurador advogado, Vem à presença de Vossas Senhorias, apresentar **DEFESA/JUSTIFICATIVA** conforme determinação contida nos autos acima epigrafados, nos termos que seguem:

1. Dos fatos.

Os autos acima tratam da apuração de supostas sonegação de informações imputáveis ao ora peticionante, nos termos do identificado no item 3.4.1 do Despacho de citação nos autos acima:

Item 3.4.1 - Falha na fiscalização da execução contratual e sonegação de informações.
Responsáveis: Arnaldo Alves Nunes (Signatário do contrato - pela negligência na designação do fiscal de contrato, conforme documentação de folhas 100/103, Anexo II).
Luz Antônio da Silva Ferreira - Secretário de Saúde a época da Auditoria, fl. 104, Anexo II(sonegação de informações).

Estes são, em síntese, objeto da apuração do presente feito.



2. Da defesa.

Em primeiro lugar deve ser delimitada a análise das supostas irregularidades acima ao período em que o Requerente foi Secretário de Saúde do Estado do Tocantins. Seu mandato foi de maio a novembro de 2014, sendo que os fatos ocorridos em períodos diversos, não podem ser a ele imputados, por não ter a mesma responsabilidade em tais atos.

Segundo, com a edição do Novo Código de Processo Civil, todos os prazos processuais, sejam eles judiciais ou administrativos, correm somente em dias úteis. Com isso a presente defesa é tempestiva.

Pois bem.

A suposta sonegação de informações não ocorreu. Conforme se vê do Anexo II da auditoria, todas as informações solicitadas ao então Secretário de Saúde Luiz Antonio foram atendidas mediante o ofício que se vê abaixo:



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

PROTOCOLO SESAU
2014/30559/58530
Data: 29/10/14

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

OFICIO/SESAU/GABSEC/Nº 9343 /2014

PALMAS, 29 de outubro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
ARLAN MARCOS LIMA SAOUSA
Coordenador da Equipe de Auditoria
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
NESTA

As informações foram devidamente prestadas pelo então gestor da pasta, na conformidade do que lhe foi solicitado, não havendo que se falar em sonegação de informações.

Ademais mesmo que se for falar em intempestividade no envio das informações, não caracterizaria sonegação ou desatendimento a solicitações deste Egrégio Tribunal de Contas, pois não há dolo no envio de informações fora do prazo.

O atraso na prestação de contas ou no atendimento de requerimento de informações, conforme precedentes do

Superior Tribunal de Justiça, não caracteriza ato de improbidade administrativa ou se presume má-fé. O retardo no envio de informações não é suficiente para configurar a má fé do defendente, ainda mais considerando que a informações foi efetivamente atendida e prestada.

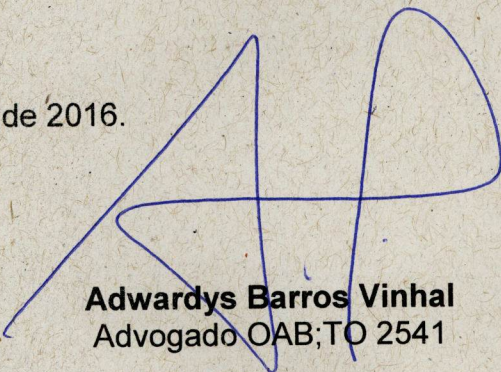
Não há que se falar portanto que possa ter causado dano ao erário ou que tenha decorrido de dolo ou má-fé do agente público. Do exposto, deve a presente defesa ser recebida e provida, elidindo a aplicação de multa.

3. Dos pedidos.

Dentre o exposto, requer seja a presente justificativa/defesa recebida para excluir o requerente de eventual responsabilidade.

Pede deferimento.

Palmas, 20 de junho de 2016.



Adwardys Barros Vinhal
Advogado OAB;TO 2541

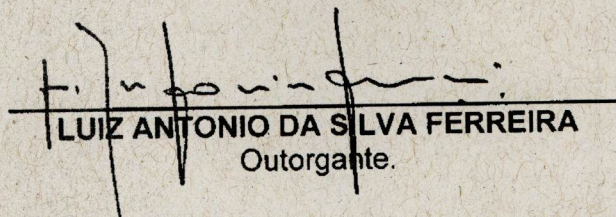
PROCURAÇÃO AD JUDICIA E ET EXTRA

OUTORGANTE(s): LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do RG. nº. M-2864975, SSP/MG, e CPF nº. 062.826.648-02, residente e domiciliado na Quadra 204 Sul, Alameda 11, lote HM 03, Ed. Águas do Tocantins, apto. 1304, Palmas/TO.

OUTORGADO (s): Adwardys Barros Vinhal, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/TO sob o n. 2541, com endereço profissional na Rua Raul do Espírito Santo, 1584, centro, Colinas do Tocantins-TO, e-mail abvinhal@gmail.com, fone (63) 3476-1094.

PODERES: Amplos poderes da cláusula "ad judicium" e "et extra" para foro em geral, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal ou em repartições públicas e/ou particulares, propor contra quem de direito as competentes ações judiciais ou procedimentos administrativos, defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, usando dos recursos legais e acompanhando-os, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo para tanto pedir indenização, pagar, receber, quitar, propor e fazer acordos, transacionar, transigir, discordar, dar quitação, contestar, reconvir, excepcionar, impugnar, recorrer, arrazoar e contra arrazoar recursos, requerer perícias ou outras diligências necessárias, assinar documentos, requerer Certidões, substabelecer com ou sem reservas de poderes, interpor qualquer ação ou recurso, desistir, defendê-los nas contrárias, visando resguardar os direitos do(s) outorgante(s), acompanhando-a (s) em todos os termos perante qualquer Juízo ou Tribunal, ou repartição pública e/ou particular, recorrendo das decisões que lhe forem desfavoráveis, prosseguindo na(s) mesma(s) e recorrendo de outras decisões relativa(s) ao mesmo processo, até final satisfação de seus direitos, seguindo umas e outras, usando dos recursos legais e acompanhando-os, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Colinas do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2015.


LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Outorgante.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

HELLEN MAYANA GOMES REIS

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 263110

Código de Autenticação: 658811a3395ece1274ff5ac1eb2fda07 - 22/06/2016 14:58:45